

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: j7s8z9x9  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  20/09/2023  Projeto de lei nº 1908/2023  Protocolo nº 10631/2023  Processo nº 3208/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA JERUSALÉM - ASPRANJI, DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Nova Jerusalém - ASPRANJI, com sede no município de Itaúba, inscrita no CNPJ nº 04.815.600-0001-69.

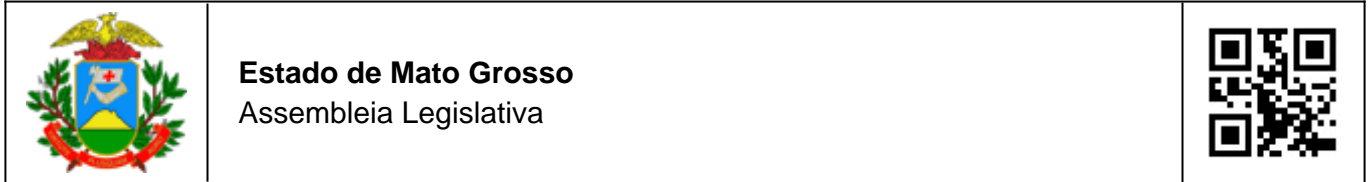
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação de Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Nova Jerusalém (ASPRANJI), com sede no município de Itaúba, em Mato Grosso, desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento socioeconômico e na melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais da região. A concessão do status de Utilidade Pública Estadual para a ASPRANJI é justificada pelos seguintes motivos:

**Fomento à agricultura familiar:** A ASPRANJI atua como uma entidade representativa dos pequenos produtores rurais, promovendo a organização e a união desses agricultores. Ao fornecer suporte técnico, capacitação e assistência técnica, a associação contribui para o fortalecimento da agricultura familiar e o aumento da produtividade agrícola na região. A valorização e o apoio à agricultura familiar são fundamentais para a segurança alimentar, a geração de empregos e a redução das desigualdades sociais.

**Desenvolvimento sustentável:** A ASPRANJI desempenha um papel significativo na promoção de práticas agrícolas sustentáveis e na preservação do meio ambiente. A associação incentiva a adoção de técnicas agrícolas que visam à conservação dos recursos naturais, como o uso racional da água, a gestão adequada



dos resíduos agrícolas e a preservação da biodiversidade. Através dessas ações, a ASPRANJI contribui para a mitigação dos impactos ambientais e para a construção de um modelo de agricultura mais sustentável.

**Geração de renda e inclusão social:** A ASPRANJI desempenha um papel crucial na geração de renda e na melhoria das condições de vida dos pequenos produtores rurais da região de Itaúba. Através de programas e projetos de apoio à comercialização dos produtos agrícolas, a associação facilita o acesso desses produtores a mercados mais amplos e justos, possibilitando a expansão de suas atividades e a diversificação de suas fontes de renda. Além disso, a ASPRANJI promove a inclusão social ao capacitar e empoderar os agricultores, especialmente as mulheres e os jovens, para que se tornem protagonistas do seu próprio desenvolvimento.

**Fortalecimento da comunidade:** A ASPRANJI atua como um agente de integração e fortalecimento da comunidade rural. A associação promove a troca de conhecimentos, a cooperação entre os produtores e a articulação com outros atores locais, como cooperativas, entidades governamentais e organizações da sociedade civil. Essa articulação fortalece a representatividade dos pequenos produtores rurais, amplia a capacidade de negociação e contribui para o desenvolvimento de políticas públicas mais adequadas às suas necessidades e realidades.

Diante desses argumentos, a declaração de Utilidade Pública Estadual para a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Nova Jerusalém - ASPRANJI se faz justificada. Essa medida reconhece a relevância das ações desenvolvidas pela ASPRANJI e possibilita o acesso a recursos e benefícios que fortalecerão sua atuação, contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável, da inclusão social e do fortalecimento da agricultura familiar na região de Itaúba, em Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Setembro de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual